

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 199 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 07 de novembro de 2023, no município de **Porangatu**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **PORANGATU**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Porangatu**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique M. Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Kamila Dayanna Daur Santiago	Gestora do Distrito de Porangatu	Saneago
Carlos Júlio dos Santos	Agente Fiscalizador	Saneago
Amauri Ferreira dos Reis Júnior	Operador de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Porangatu**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 13 s/n° Qd. 49 Lot. 01 a 08 Setor Centro
Cidade/Estado	Porangatu/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62) 3362 1033
Gerente	Laerbele Pinheiro de Souza

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Porangatu
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	Vapt Vupt
	Operação de Campo	11
	Operação de ETA²	06
	Serviços Terceirizados	Solução: 06; Hidro Ambiental: 11; Art Segurança: 06; Fimm: 06.
Veículos	Strada/baú	03
	Caminhão/Reboque	01
	Strada/Pick up	02
	Utilitário/Argo	01
Captação	Tipo de manancial	superfície
	Identificação	Ribeirão Funil
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	03
ETA²	Vazão (l/s)	96
	Floculadores	01
	Decantadores	03
	Filtros Rápidos	06
	Filtros Russos	04
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	05
	Elevados	03
	Enterrados	01
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	04

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/Bonsucesso	Apoiado	Concreto	120
RAP/Amazonas	Apoiado	Concreto	150
REL/Amazonas	Elevado	Metálico	150
RAP/Cidade Jardim	Apoiado	Concreto	1200
REL/Cidade Jardim	Elevado	Metálico	200
RAP/Maringá	Apoiado	Metálico	1200
REL/Maringá	Elevado	Concreto	200
RAP/Caixa de Reuniões	Apoiado	Metálico	100
ETA/RE	Enterrado	Concreto	1200
REL/ETA	Elevado	Concreto	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	04	02	ETA
EEAT/ETA	02	01	Rede de distribuição e todos os RAP's do SAA.
EEAT/RAP Maringá	02/01	01	REL/Maringá
EEAT/RAP Cidade Jardim	02/01	01	RAP/Cidade Jardim
EEAT/RAP Amazonas	02/01	01	REL/Amazonas

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO CONFORMIDADES**

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Área de risco sem aviso de advertência (abrigo do quadro de comando).	Art. 11 Inciso III	EEAT/Maringá	1	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 3
Presença de trincas, eflorescências e mofo.	Art. 13, inciso XIV	ETA/Floculadores	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 1 e 2
Vidro quebrado	Art. 13, inciso XIV	ETA/sala de Filtração/Misturadores	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	90	-
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	- ETA/Casa de Química - REL/ETA - REL/Maringá - REL/Cidade Jardim	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 4 a 6

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA/Floculadores: trincas, eflorescências e mofo.



Foto 2 - ETA/Floculadores: apresentando trincas, eflorescência e mofo.

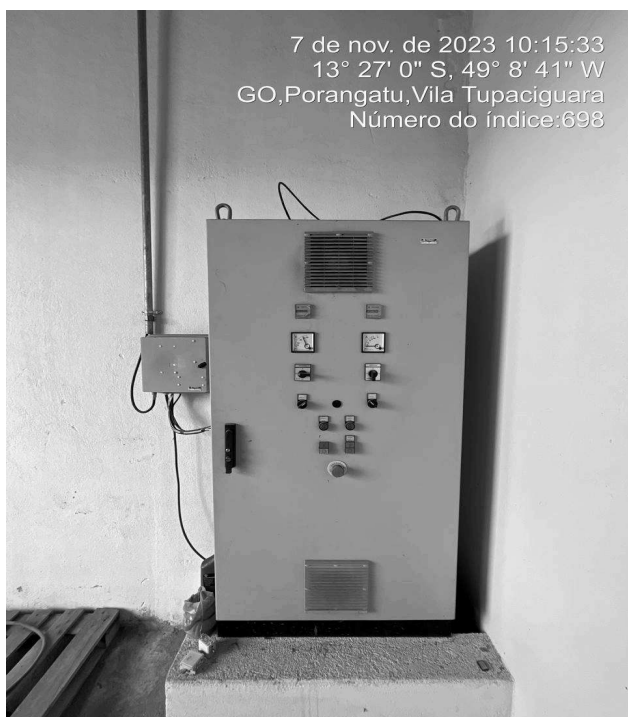


Foto 3 - EEAT/Maringá: ausência de avisos de perigo nas áreas de risco, quadro de comando.

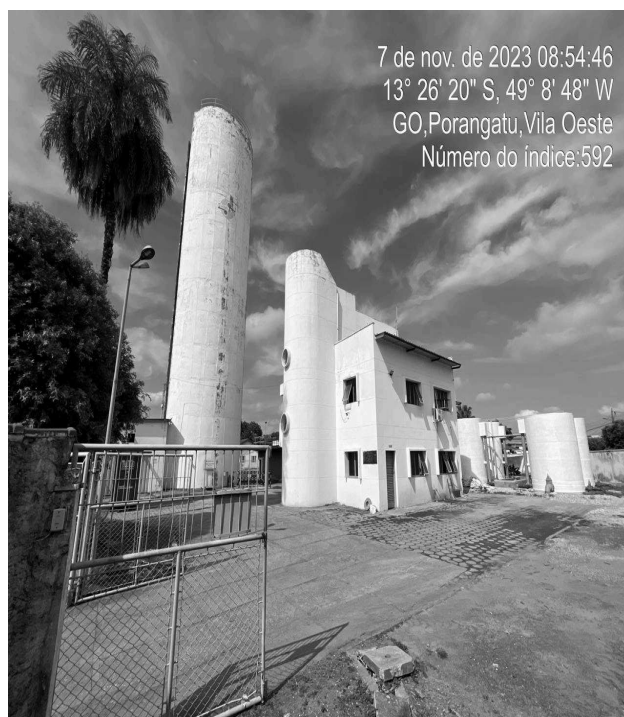


Foto 4 - REL/ETA: pintura desgastada.

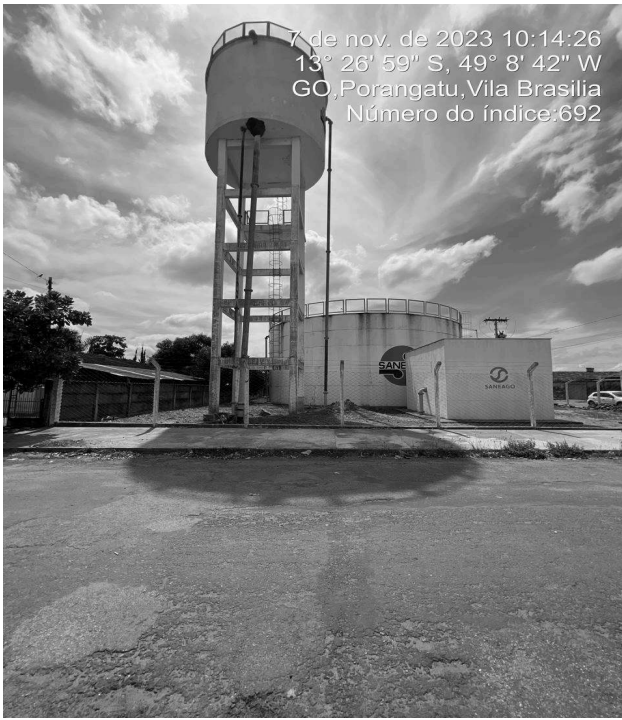


Foto 5 - REL/Maringá: pintura desgastada.

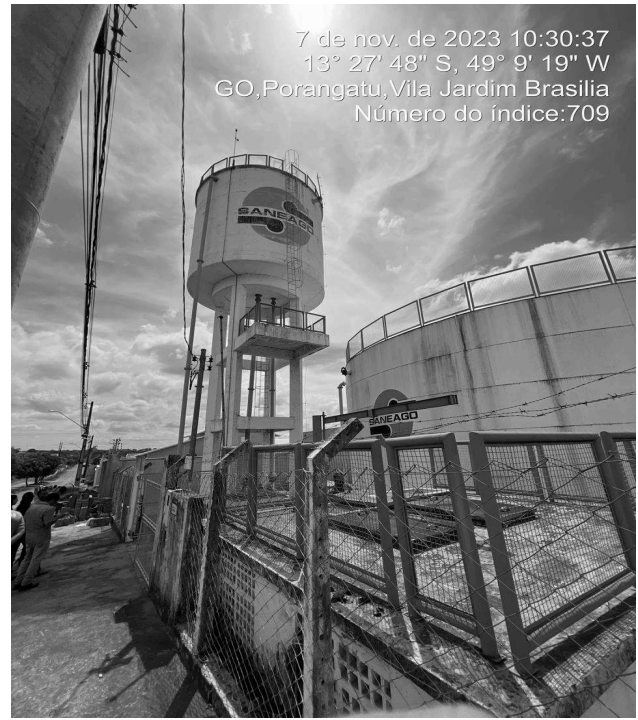


Foto 6 - REL/Cidade Jardim: pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54499558** e o código CRC **D63C9E78**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005895



SEI 54499558